



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 125 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 125 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do precatório do FUNDEF a ser composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Gleide Regina Rodrigues da Silva Gomes – Titular
Aderlan Gonçalves Almeida – Suplente

Representantes da APLB

Ana Célia Santos Dourado - Titular
Célia Nunes de Souza Lopes – Suplente

Representante do CACS/FUNDEB

Maria do Carmo Abade dos Santos – Titular
Layanne Rodrigues Dourado – Suplente

Representante do Fórum Permanente de Educação

Teofilândia Rodrigues de Lima – Titular
Raquel Ferreira da Silva - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação

Ednólia Carvalho Dourado – Titular
Gilvanice Menezes Mariano Cunha – Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Representante dos Professores Contratados

Muanes Leite Machado – Titular
Adebaldo Francisco de Souza – Suplente

Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Hugo Juliano Pires de Carvalho – Titular
Juarez Alves Dourado – Suplente

Representantes da Assessoria Jurídica Municipal

Gabriela Dourado da Silva – Titular
Luma Vírnia Fernandes Pires – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 195/2023 – PA Nº 289/2023. Contratado: **HENRIQUE SERAPIÃO E ADVOGADOS ASSOCIADA S/C, CNPJ Nº 05.367.101/0001-19**, cujo objeto é Contratação de escritório de Advocacia, para continuidade da prestação de serviços no interesse do município visando a recuperação de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF Pela subestimação no valor mínimo anual por aluno (VMAA) Quando do cálculo da complementação devida pela União, nos autos do processo nº 10074667-68.2021.4.3312 em trâmite na vara única da subseção Judiciária de Irecê e processo nº 1008531-52.2021.4.01.3300 e, trâmite na 11ª vara Federal de Salvador, ambas do tribunal Regional Federal da primeira Região. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 07/08/2024. Vigência: **08/08/2024 à 08/08/2025**. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7B4-5D68-D7C3-3DCE-D880> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7B4-5D68-D7C3-3DCE-D880



Hash do Documento

291c587f5e87b188db0bdb7a1d8217b804bcb5deed6dc9810b06787bd1db8192

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2024 14:15 UTC-03:00